Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.655/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.075.265,00 (doze milhões, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.655/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/I	UNIDADE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047		339093	207	40.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777		336045	138	12.035.265,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052		339039	207	-	40.000,00
SUPERÁ	VIT FINANCEIRO				138		12.035.265,00
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					12.075.265,00	12.075.265,00

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.656/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, na Secretaria Municipal de

Fazenda, os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências

necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.656/2020

CANGOS A TIVA	MADI CINIMAN NA	SECKLIAKI	A MONICIFAL DE LAZENDA
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO	Ocupado anteriormente
1	Assessor B	CC2	SILVAN RAMOS DOS SANTOS
1	Assistente B	CC5	GIPSON SANTOS DE FREITAS

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

FAZENDA	
SIMBOLO	QUANTIDADE
Assessor A CC1	1

DECRETO Nº 13.657/2020

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO PRESENCIAL RESTRITA NOS SHOPPINGS DE NITERÓI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de

março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói;

CONSIDERANDO, desta forma, embasado em entendimento técnico das autoridades de saúde que é recomendável a manutenção das medidas restritivas de isolamento social, dentre outras, pelo menos por ora, conforme Ofício FMS/FGA nº 692/2020;

CONSIDERANDO, porém, que, conforme substancial melhorias dos indicadores após as medidas de isolamento adotadas até aqui, com grande adesão da população, verificou-se que há possibilidade para implantação do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, mantida a observação constante nos indicadores, de modo a se adequar até mesmo eventual agravamento das medidas de restrição, em caso de piora dos indicativos;

CONSIDERANDO manutenção do Sinal Amarelo Nível 2, conforme Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, constante do Decreto nº 13.604/2020;

CONSIDERANDO que conforme previsto no artigo 9º § 1º do Decreto nº 13.468 de 26 de junho de 2020, em caso de manutenção do Sinal Amarelo Nível 2, será permitida a Operação Presencial Restrita (2ª etapa), nos shoppings centers da Cidade com taxa de 50% de ocupação;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura dos shoppings centers no horário de 12h às 20h, a partir de 1º de julho, em Operação Presencial Restrita, com teto de 50% de ocupação.

Parágrafo Único. O Anexo I do Decerto 13.604 de 21 de maio de 2020, passa a viger com a redação constante do Anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados os

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2020. RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.657/2020

TABELA

Portarias

Port. nº 861/2020- Delega competência à DIONÊ MARIA MARINHO CASTRO, matrícula nº 240.392-2, para, a contar de 02/06/2020, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos SEPLAG firmados pelo Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, que estejam relacionados à Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável, com poderes para assinar Solicitação de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida e Contratos.

Port. nº 862/2020- Considera exonerado, a contar de 01/072020, LUCAS CORREA DE ALMEIDA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 863/2020- Considera nomeado, a contar de 01/07/2020, PABLO VILLARIM GONÇALVES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Lucas Correa de Almeida.

Port. nº 864/2020- Considera nomeado, a contar de 01/07/2020, LUCAS CORREA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 865/2020- Considera nomeado, a contar de 01/072020, JOÃO PAULO REGNANI CONTE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Natasha Candido Felix, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 866/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2020, SILVAN RAMOS DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 867/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2020, GIPSON SANTOS DE FREITAS do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de

Port. nº 868/2020- Considerar exonerado, a contar de 01 de julho de 2020. ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 869/2020- Considera nomeado, a contar de 01/07/2020, SILVAN RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Roberto Siqueira Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 870/2020- Considera exonerado, a contar de 01/07/2020, PABLO CESAR BARBOSA PAZ do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 871/2020- Considera nomeado, a contar de 01/07/2020. ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Pablo Cesar Barbosa Paz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 872/2020- Considera nomeado, a contar de 01/07/2020, PABLO CESAR BARBOSA PAZ para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação de cargo do Decreto nº 13.656/2020

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº011/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais no Contrato nº005/2020 da empresa Faro Comercio de Roupas e Gestão de Negócios Eirelli ME e a Secretaria Executiva.

- Vanda Luize S Nascimento matricula 1244704-0:e
- Juciara Portela Machado matricula nº1244025-0 e
- Priscila Costa Rocha Raphael matricula nº 1244670-0

EXTRATO Nº013 /2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato/ Secretaria Executiva / nº 05/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e Faro Comercio de Roupas e gestão de Negócios Eirelli ME; OBJETO: Mascara de Tecido; PRAZO: 2 meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais); VERBA: P.T. nº 10010412201487777, Código de Despesa 3339032, Fonte 138, Nota de Empenho nº 000988; FUNDAMENTO: de acordo com inciso VI do artigo 43 da LEI nº8.666/93 no Processo Administrativo nº 1800000689/2020; Modalidade: Pregão Presencial; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Progressão Funcional- Deferido- 20/1301, 1310, 898, /2020 Adicional- Deferido- 20/872, 1898, 1755, 1436/2020 Averbação de tempo de serviço- Deferido- 20/269/ e 16162020 Abono Refeição- Indeferido- 20/1786/2020 Auxílio Natalidade- Deferido- 20/1757/2020

Saldo de Vencimentos- Deferido- 20/1596/2020

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 16 de janeiro de 2019, em R\$ 7.214,72 (sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de MARCIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.480-6, ficando cancelada a apostila publicada em 21/09/2019, em face do contido no processo administrativo nº 020/5414/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Página 3

Vencimento do cargo – Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005	D¢ 2	383 10
Gratificação de Adicional – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliber <u>a</u> cão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do ca <u>r</u>		
go integral	R\$	834,09
sobre o vencimento do cargo Integral	R\$ 2	.383,10
nº 20/2181/2015	R\$	141,98
nº 20/2181/2015	R\$ 1	.429,86
processo nº 20/2181/2015	<u>R\$</u>	42,59

ERRATA PREGÃO Nº 018 /2020

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No Edital nº 018/2020 - Itens 5.1.1 e 9.1.4.2

Onde se lê: "5.1.1 Para fins de comprovação da compatibilidade das atividades da licitante com o objeto desta licitação, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil, para funcionar como Banco Comercial ou Banco Múltiplo. Leia- se:

"5.1.1 Para fins de comprovação da compatibilidade das atividades da licitante com o objeto desta licitação, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil."

"9.1.4.2 Para fins de comprovação de qualificação técnica, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil, para funcionar como Banco Comercial ou Banco Múltiplo.

Leia- se:

"9.1.4.2 Para fins de comprovação de qualificação técnica, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO Nº 84/2020 - SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/003158/2019, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 014/2020, relativo a contratação de serviço de empresa especializada no reparo do gerador 125KVA, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (ANEXO 4) e Termo de Referência (ANEXO 8), adjudicando a contratação para a empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ nº 30.678.636/0001-58, para o único item no valor total licitado de R\$ 35.963,87 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e

EXTRATO N° 83/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA. OBJETO: Aquisição de contador manual numérico de 4 dígitos para os Parques e Hortos do Município para controle do número de visitantes de acordo com o teto de ocupação (3m²/pessoa). VALOR:R\$257,40. Proc.n°040/001044/2020. DATA: 24/06/2020.

EXTRATO N° 85/2020

Contrato nº 07/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIÉNTE LTDA. OBJETO: Aquisição de 11.000t (onze mil toneladas) asfalto usinado a quente, bem como o transporte e emulsão asfáltica, conforme especificações da NORMA DNIT 031/2016, constantes na proposta de preço (Anexo 4), na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo 8), com fornecimento parcelado conforme indicado no Termo de Referência. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0010.4010. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$3.310.000,00 (três milhões trezentos e dez mil reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal $n^{9}8.666/93$, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo $n^{9}040/0002985/2019$. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0 e Danilo S. F. Valim, matrícula 1234521-3.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 153/2020 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 31/2020, Processo nº 200/4275/2020, cujo objeto é a locação de tendas e infraestruturas para montagem e desmontagem de salas de pré - equipamento e triagem, com instalação e manutenção de elétricas e hidráulicas, a fim de minimizar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), nas seguintes unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly: Unidade de Pronto Atendimento Mário Monteiro e Policlínica Regional do Largo da Batalha, firmados entre a FMS e a empresa ECLETICK SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI.

HMCT: Ubiratan Moreira Ramos - Matrícula: 437. 097 - Substituto: Wladimir Simões de Oliveira Matrícula: 436. 865 – 0 UMAM: Itamar Tavares de Souza Mello – Matrícula: 437. 049 – 0 Substituto: Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto Matrícula: 437.510 – 1

PCLB: Vivian dos Santos Vilela - Matrícula: 437. 205 - 8

Substituta: Sônia Maria de Moura Matrícula: 437. 211 - 6 HOSPITAL OCEÂNICO: Ramon Lorenzo Farrel Sanchez - Matrícula: 437. 431 - 2 Substituta: Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – Matrícula: 436. 977 – 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 158 /2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 39/2019, Processo nº 200/9751/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado, wireless e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e assistência técnica, firmados entre a FMS e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA

Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.520

Fiscais: Herdley de Souza Moraes Matrícula: 437.383 – 9 Daniel Medeiros Barta Matrícula: 437.518 - 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 159/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato n° 20/2020, Processo n° 200/5957/2019, cujo objeto é a locação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, firmados entre a FMS e a empresa ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.

Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.520

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.497

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO N^o : 15/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS OSTOMIZADOS DE NITERÓI -RJ E AO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS – HOF. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2020 HORA: 10:

HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/14137/2019

Compras Portal Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2020

PREGAO ELETRONICO Nº 09/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV, POR METODOLOGIA IMUNOENZIMÁTICA DE 4ª GERAÇÃO, COM PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTIGENO E ANTICORPOS DO VÍRUS HIV INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUSA, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, BEM COMO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES CONFIRMATÓRIOS, POR METODOLOGIA DE IMUNOBLOT, A FIM DE ATENDERA AS NECESSIDADES DA FINIDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓ! ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2020 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/16265/2019

Compras Portal de Federal www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 013/2017 e Termo Aditivo nº 013/2019, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

CORRIGENDA: Nas publicações do Termo de Contrato Nº 009/2020 e da Portaria FME N° 370/2020, veiculadas no Jornal "A Tribuna" e publicadas em 25 de junho de 2020, **onde se lê**:"...Data de assinatura: 19/06/2020"..."..Art. 2° : Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 19/06/2020...",leia-se: "...Data de assinatura: 18/03/2020"... "...Art. 2° : Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18/03/2020 ...

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

Atos da Presidencia:

PORTARIA PRESI nº 67/2020- Conceder pensão à LEONDINA VITORIA

NASCIMENTO PRADO, esposa do ex — servidor, MOACIR PRADO, falecido em
12/05/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 228.896-7, de acordo com artigo 6º inciso I,
artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada
pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da
CRFB/88, a contar de 12/05/2020, conforme processo n.º 310/000467/2020.

PORTARIA PRESI nº 68/2020-Conceder pensão à MARIANGELA FRANCO FARIA, esposa do ex - servidor Nilton de Souza Faria, falecido em 20/05/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.611-5, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 c/c o artigo 7° da E.C nº 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 20/05/2020, conforme processo nº 310/463/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇAO DE PENSAO

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 12/05/2020 em R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais) a pensão mensal de **LEONDINA**VITORIA NASCIMENTO PRADO, esposa do ex — servidor, MOACIR PRADO, falecido em 12/05/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 228.896-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRER/88 conforme parcela abaixo CRFB/88,conforme parcela abaixo.

Total dos Proventos:

Lei	n°	3.410/2019	9 c/c	§	80	do	art.	. 40	0°	do
Parcel	a de	Complemento	de Salário:	PORT	ARIA	N°3.659	DE 10	DE FE	VERE	IRO
DE 20	20								.R\$ 70	0,43
TOTAL					0 1 0	145.00				,

Fica calculada e fixada em R\$ 853,96 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) a pensão mensal de **MARIANGELA FRANCO FARIA**, esposa do ex – servidor Nilton de Souza Faria, falecido em 20/05/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.611-5, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. n° 41/03 c/c o artigo 7° da E.C n° 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 20/05/2020, de acordo com o processo nº 310/463/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Gratificação de adicional:

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR

PORTARIA Nº 125/2020

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Dispensar, a contar de 01.07.2020 -- BRUNA SALLY DE OLIVEIRA FERNANDES da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria de Administração.

PORTARIA Nº126/2020

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Designar, a contar de 01.07.2020 – RAPHAEL WILLMER DE ALMEIDA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria da Administração, em decorrência da dispensa de BRUNA SALLY DE OLIVEIRA FERNANDES.

TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773, São Francisco, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de junho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A Reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos. Omitido no D.O. do dia 20/06/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 172/2020 — Designar a contar de 05/06/2020, PAMELA FERREIRA BRAGA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO, em vaga decorrente da dispensa de Thais Figueiredo Fedosseeff Guerrero. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 177/2020 - Dispensar a contar de 01/07/2020, MARCO IVANTE FIORI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -9.

PORT. Nº. 178/2020 - Designar a contar de 01/07/2020, VAGNER DE ALCANTARA VIEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Marco Ivante Fiori.

PORT. Nº. 187/2020 - Dispensar a contar de 01/07/2020, PAULO CUNHA PAIXÃO HENRIQUES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 188/2020 – Designar a contar de 01/07/2020, KÁTIA REGINA DA SILVA GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Cunha Paixão Henriques.

SINAL ROXO

	// Atividade				// Critérios de fun	cionamento		// Protocolos Obrigatórios									
200	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (a 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação **	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciam ento entre pessoas	Revezamento, escalas, senhas	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamento grupos de risco	Afastamento por suspeita ou surto *	Restriçă especifica atividade
	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitória
	Administração Pública Municipal	Serviços de assistência social			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de	✓	1	✓	1	✓	✓	√	✓	1	Refeitóri
	Administração Pública	Serviços de segurança e ordem pública			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de	✓	1	✓	1	✓	✓	√	✓	1	Refeitóri
	Municipal Administração Pública Municipal	Serviços de vigilância sanitária e agropecuária			75% dos trabalhadores	Padrão	75% do teto de	✓	<	✓	<	~	1	<	√	1	Refeitóri
	Municipal Serviços de Utilidade Pública	Energia, água, esgoto, residuos, telecomunições			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupacao 75% do teto de	1	_	· ·	1	1	1	· /	1	1	Refeitóri
	Comercio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais - Mercados e				Diferenciado	ocupacao 50% do teto de		•		· /	· ·			·	· /	Horári específico
		Farmacias (rua)	MUITO		Presencial / Teletrabalho		ocupação		· ·	· ·			· ·	· ·			G GLOS G
	Administração Pública Municipal - Serviços não essenciais Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de		ALTO		Teletrabalho	Diferenciado	ocupação	4	✓	√	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeité
	Eventos)	Casas notumas, bares e pub	ALTO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Eventos, teatros, cinemas e similares	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Fuentos)	Academias	MUITO		Fechado												
	Eventos) Outros Serviços	Agencia de Turismo, excursões e passeios	ALTO MUITO	H	Fechado												
	Outros Serviços Outros Serviços	9	ALTO														
	Outros Serviços Parques, Praças e Jardins	Missas, cultos e serviços religiosos	ALIO		Fechado Fechado												
	Praias do litorial e águas internas				Fechado												
	Educação Infantil e		MUITO		Fechado												
,	Ensino Fundamental		ALTO														
	Ensino Médio		ALTO		Fechado												
	Ensino Superior		MUITO		Fechado												
D	temais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)		MUITO		Fechado												
	Indústria de Construção	Construção de edificios, Obras de infraestrutura e	MEDIO	H	Fechado												
	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de Construção Extração de Petróleo e Gás	MEDIO		25% dos trabalhadores.	Padrão	30% do teto de	1	1	✓	<i></i>	1	1	<i></i>	/	1	Dofeite
	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoio à extração de petroleo e gas natural	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupacao 30% do teto de				,						Touriers
	industria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoxo a extração de petroleo e gas natural				Padrao	ocupacao	٧	٧	*	V	•	*	V	· ·	*	Hereit
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Móveis	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		Fechado												
	Comércio Varelista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil)	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos)	ALTO		Fechado												
	Comércio Varejista	Centros Comerciais	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Shopping Centers	ALTO		Fechado												
	Comércio de Veiculos	Lojas de automoveis e Concessionarias (rua)	MEDIO		Fechado												
	Comércio de Veiculos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	MEDIO		Fechado												
ı	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista (rua)	MEDIO	-	Fechado												
	Saúde	Clínicas e Consultorios da área da saúde	ALTO		Fechado												
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	MUITO		25% dos trabalhadores Tele-entrega	Padrão	25% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeits
	Alimentação	Restaurantes buffet	MUITO		Fechado												
	Alimentação	Parlarias	MUITO		25% dos trabalhadores	Padrão	25% do teto de	,	,	,	,	,	,	,	,	,	Refeit/
			ALTO MUITO		Tele-entrega	Padrao	ocupação	· ·	· ·	*	· ·	•	*	· ·	· ·	*	Poeneits
	Alimentação	Lanchonetes	ALTO		Fechado												
	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	ALTO		25% dos trabalhadores Presencial/Teletrabalho	Padrão	25% dos quartos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeits
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e similares	MEDIO		Fechado												
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	MEDIO		Fechado												
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços veterinarios	MEDIO		Fechado												
	Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	Estacionamento	MEDIO		Fechado												
	Serviços de tecnologia da informação		ALTO		Fechado												
	Atividades Adminiatrativas e Serviços Complementares	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		Fechado												
	Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Fechado												
i	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares	MEDIO		Fechado												
	Serviços Pessoais	Cabeleireiros, saloes de beleza e demais atividades de tratamento de beleza	ALTO		Fechado												
	Outros Serviços	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	MUITO ALTO		Fechado												
1	Transporte de cargas		MUITO		50% dos trabalhadores	Padrão	75% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	1	
	(qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros (qualquer modal)		MUITO		Presencial 50% dos trabalhadores	Padrão	ocupação 25% dos	1	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	1	Jan
١			ALTO		Presencial		assentos										
	Transporte coletivo de passageiros intermunicipal		MUITO		Fechado												

[&]quot;*O percentual relativo à taxa de coupação é calculado sobre o teto de coupação estabelecido no anigo 5: 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (três metros quadrados) por pessoa espaço abento)

Para entar agiomenções no transporte coletivo de passageiros, recomenda-se os seguirtes horistos para padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

Horisto Padrado:

**Seniqos estamenciais: 8h - 17h

**Seniqos estamenciais: 9h - 18h

SINAL VERMELHO

	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distancia mento entre	ento, escalas,	Tratament o preferenci al grupos	Afastamento grupos de risco	Afastament o por suspeita ou	Restrii especifi ativida
i	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde	(==,=)		75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	pessoas	senhas 🗸	de risco ✓	✓	surto *	Refei
	Administração Pública	Serviços de assistência social			75% dos trabalhadores	0.17	75% do teto de	√	1	✓	✓	/	/	✓	✓	✓	Refe
	Municipal Administração Pública	Serviços de segurança e ordem			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores	D 17	ocupacao 75% do teto de	/	/	✓	✓	/	/	/	<	✓	Refe
	Municipal Administração Pública	pública Servicos de vigilância sanitária e			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores		ocupacao 75% do teto de	•		•				· /	· /		
	Municipal	agropecuária			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores	Padrão	ocupacao	✓	✓	✓	✓			-		✓	Refe
	Serviços de Utilidade Pública	Energia, água, esgoto, resíduos, telecomunicões Comércio Vareiista - Itens			Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
	Comercio Varejista	Essenciais - Mercados e Farmacias			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Ho especii grupos
١,	Administração Pública	liua)	MUITO		25% dos trabalhadores Teletrabalho	Diferenciado	25% do teto de	✓	✓	✓	✓	~	/	✓	✓	✓	Refe
ď	Municipal - Serviços não essenciais Artes, Cultura e Lazer (Teatros,		ALTO MUITO		Fechado		ocupação										
	Cinemas e Casas de Eventos) Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Casas noturnas, bares e pub Eventos, teatros, cinemas e	ALTO MUITO														
	Cinemas e Casas de Eventos)	similares	ALTO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Academias	MUITO		Fechado												
	Cinemas e Casas de Eventos)	Agencia de Turismo, excursões e	ALTO MUITO														
	Outros Serviços	passeios	ALTO		Fechado												
	Outros Serviços	Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Fechado												
	Parques, Praças e Jardins				Fechado												
ı	Praias do litorial e águas internas				Fechado												
	Educação Infantil e Ensino Fundamental		MUITO		Fechado												
	Ensino Médio		MUITO	\blacksquare	Fechado												
	Ensino Superior		MUITO		Fechado												
	Demais estabelecimentos		ALTO		rectiado												
	educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	Construção de edificios, Obras de	MUITO ALTO		Fechado												
	Indústria de Construção	infraestrutura e Serviços de Construção	MEDIO		Fechado												
	Indústria de Transformação e Extrativa	Extração de Petróleo e Gás	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Ref
	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoio à extraçao de petroleo e gas natural	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
ï			ALTO		Fechado Fechado		ocupacao										
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)	ALTO	Ħ	Fechado												
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)															
	Comércio Vareiista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Móveis	ALTO	Ш	Fechado												
	Comércio Varejista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil Produtos farmacêuticos, perfumaria	ALTO		Fechado												
	Comércio Varejista	e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Centros Comerciais	ALTO		Fechado												
	Comércio de Veiculos	Shopping Centers	MEDIO		Fechado												
	Comércio de Veiculos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	MEDIO		Fechado												
	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não	MEDIO		Fechado												
ì	Saúde	essencial (rua) Clínicas e Consultorios da área da	ALTO		25% dos trabalhadores Presencial	Diferenciado	30% do teto de	<i></i>	1	<i></i>	1	_	1	_	1	_	Aten
	Sauce	saúde	MUITO		restrito/Atendimento individualizado	Diferenciado	ocupação 30% do teto de		Ť	·	·	•		•		•	ind
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	ALTO		25% dos trabalhadores Tele-entrega	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
	Alimentação	Restaurantes buffet	MUITO		Fechado												
	Alimentação	Padarias	MUITO		25% dos trabalhadores	Padrão	30% do teto de	✓	/	✓	✓	<	/	/	✓	<	Refe
			ALTO MUITO		Tele-entrega		ocupação										
	Alimentação	Lanchonetes	ALTO		Fechado		900/										
	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	MUITO ALTO		25% dos trabalhadores Presencial/Teletrabalho	Padrão	30% dos quartos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e similares	MEDIO		Fechado												
,	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	MEDIO		Fechado												
1	Serviços Profissionais Científicos e	Serviços veterinarios	MEDIO		Fechado												
	Técnicos Armazenamento e atividades	Estacionamento	MEDIO	Ħ	Fechado												
	auxiliares de transportes Serviços de tecnologia da	2	MUITO														
	informação Atividades Adminiatrativas e		ALTO		Fechado												
	Servicos Complementares	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		Fechado												
	Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Fechado												
	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares Cabeleireiros, saloes de beleza e	MEDIO		Fechado												
	Serviços Pessoais	demais atividades de tratamento de beleza Manutenção, reparação e instalação	ALTO		Fechado												
	Outros Serviços Transporte de cargas	de máquinas e equipamentos	ALTO		Fechado 75% dos trabalhadores		75% do teto de										
	Transporte de cargas (qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros		MUITO ALTO MUITO		75% dos trabalhadores Presencial 50% dos trabalhadores	Padrão	75% do teto de ocupação 50% dos	√	✓	✓	V	√	√	V	V	V	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0076 GOS HADAINAGOFES	Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	/	✓	Ja
	(qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros		ALTO MUITO		Presencial 25% dos trabalhadores	raulau	assentos 30% dos		•								

Para evitar aglomerações no transporte coletivo de passageiros, recomenda-se os seguintes horários para padrão de funcionamento das atividades, quando em operação: Horário Padrão:

[&]quot;O percentual relativo à taxa de ocupação é calculado sobre o teto de ocupação estabelecido no artigo 5: 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (três metros quadrados) por pessoa espaço aberto)

^{*} Serviços essenciais : 8h - 17h * Serviços não essenciais : 9h - 18h

SINAL LARANJA

							Ont	// Protocolos									
	// Atividade				// Critérios de func	ionamento		Obrigatórios									
Essencial	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciamento entre pessoas	Revezamento, escalas, senhas	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamento grupos de risco	Afastamento por suspeita ou surto *	Restrição específica à atividade
	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Administração Pública Municipal	Serviços de assistência social			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Administração Pública Municipal	Serviços de segurança e ordem pública			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
SIAIS	Administração Pública	Serviços de vigilância sanitária e			100% dos trabalhadores	Padrão	100% do teto	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
ESSENCIAIS	Municipal	agropecuária Energia, água, esgoto, residuos,			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores		de ocupação 100% do teto	,	,		,	,	,	,	,	,	
ES	Serviços de Utilidade Pública Comercio Varejista	telecomunições Comércio Varejista - Itens Essenciais - Mercados e Farmacias			Presencial / Teletrabalho / Atend. domicilar (uroências) 75% dos trabalhadores	Padrão Diferenciado	de ocupação 75% do teto	· ·	v	· ·	√	√	✓ ✓	✓ ✓	√	· ·	Refeitórios
ΑP	Administração Pública	(rua)	MUITO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores	Diferenciado	50% do teto		,			·					Refeitórios
4	Municipal - Serviços não essenciais Artes, Cultura e Lazer (Teatros.		ALTO MUITO		Presencial/Teletrabalho	Differentiado	de ocupação	· ·	•	· ·	•	· ·	•	•	•	•	TORIGIZATION
	Cinemas e Casas de Eventos)	Casas notumas, bares e pub	ALTO		Fechado												
RELIGIOSOS	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Eventos, teatros, cinemas e similares	MUITO		Fechado												
EPE	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Academias	MUITO	H	Fechado												
SVIÇ.	Cinemas e Casas de Eventos)	Agencia de Turismo, excursões e	ALTO MUITO														
E SE	Outros Serviços	passeios	ALTO		Fechado												
LAZER E SERVIÇOS	Outros Serviços	Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Fechado												
3	Parques, Praças e Jardins				Fechado Presencial restrito/		50% do teto										Athirten
	Praias do litorial e águas internas Educação Infantil e		MUITO		atividades individuais	Diferenciado	de ocupação	1	1	√	~	V	1	√	V	1	Atividades coletivas
	Ensino Fundamental		ALTO		Fechado												
Sko Sko	Ensino Médio		MUITO		Fechado												
EDUCAÇÃO	Ensino Superior		MUITO		Fechado												
<u> </u>	Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)		MUITO ALTO		Fechado												
_	Indústria de Construção	Construção de edificios, Obras de infraestrutura e Serviços de	MEDIO		50% dos trabalhadores.	Padrão	50% do teto	<	1	✓	✓	✓	·	✓	✓	1	Refeitórios
INDÚSTRIA	Indústria de Transformação e	Construção		_	Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.		de ocupação 50% do teto										
Ď.	Extrativa Indústria de Transformação e	Extração de Petróleo e Gás Servicos de apoio à extracao de	MEDIO		Presencial / Teletrabalho	Padrão	de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Industria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoio a extração de petroleo e das natural	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Móveis	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		Fechado												
9	Comércio Varejista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil	ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial / Tele-entrega/ Paque e leve	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
COMÉRCIO	Comércio Varejista	Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial / Tele-entrega/ Paque e leve	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Comércio Vareiista	Centros Comerciais	ALTO		Fechado												
CIAIS	Comércio Vareiista	Shopping Centers	ALTO		Fechado												
SEE	Comercio Varelista Comércio de Veiculos	Lojas de automoveis e	MEDIO	-	50% dos trabalhadores.	Padrão	50% do teto	✓	1	✓	√	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
NÃOESSE	Comércio de Veiculos	Concessionarias (rua) Manutenção, Reparação de Veículos Automotores, Auto-peças (rua)	MEDIO		Presencial / Tele-entrega 50% dos trabalhadores. Presencial / Tele-entrega	Padrão	de ocupação 50% do teto de ocupação	<	✓	~	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista (rua)	MEDIO		Fechado 50% dos trabalhadores												
	Saúde	Clinicas e Consultorios da área da saúde			Presencial restrito/Atendimento individualizado	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Atendimento coletivo
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	MUITO ALTO		50% dos trabalhadores Tele-entrega	Sem atend. presencial	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Alimentação	Restaurantes buffet	MUITO		Fechado												
	Alimentação	Padarias	MUITO ALTO		50% dos trabalhadores Presencial/Pague e leve/Tele-entrega	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Alimentação	Lanchonetes	MUITO		25% dos trabalhadores Tele		25% do teto		/		1	/	1	✓	<	✓	Refeitórios
soo			ALTO MUITO		entrega 50% dos trabalhadores	presencial	de ocupação 50% dos	,	,	,	,	,	,	,	,	· /	
SERVIÇOS	Alojamento e Hospedagem Serviços Profissionais Científicos e	Hoteis e similares Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e	ALTO		Presencial/Teletrabalho 25% dos trabalhadores Presencial	Padrão	quartos 30% do teto	4	1	4	./	· ·		· ·	1	1	Refeitórios Refeitórios
	Técnicos Serviços Profissionais Científicos e	similares Serviços de arquitetura e			restrito/Atendimento individualizado 25% dos trabalhadores Presencial		de ocupação				•	•					
	Técnicos	engenharia, testes e análises técnicas	MEDIO	-	restrito/Atendimento individualizado 25% dos trabalhadores	Diferenciado	de ocupação	/	✓	· ·	V	√	√	V	√	✓	Refeitórios
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos Armazenamento e atividades	Serviços veterinarios	MEDIO		Presencial restrito/Atendimento individualizado 25% dos trabalbadores	Diferenciado	30% do teto de ocupação 30% do teto	1	✓	V	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	auxiliares de transportes	Estacionamento	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial	Padrão	30% do teto de ocupação	√	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Serviços de tecnologia da informação		MUITO		Fechado												
	Atividades Adminiatrativas e Servicos Complementares	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		Fechado												
S	Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Fechado												
SERVIÇOS	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares Cabeleireiros, saloes de beleza e	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho/ Atendimento Individualizado	Padrão	30% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Serviços Pessoais	demais atividades de tratamento de beleza	ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Outros Serviços	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e	MUITO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
2	Transporte de cargas	equipamentos	MUITO		100% dos trabalhadores	Padrão	75% do teto	/	1	/	1	1	1	√	1	/	
PORT	(qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros		AI TO MUITO		Presencial 75% dos trabalhadores	Padrão	de ocupação 50% dos	-		-	./	./		-		,	
SANS	(qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros		ALTO MUITO		Presencial 50% dos trabalhadores		assentos 50% dos	*	٧.	· .		· ·			· ·		
Ĕ	intermunicipal		ALTO		Presencial	Padrão	assentos	1	1	✓	✓	✓	V	√	✓	V	
* Em caso c	le surtos enideminiónicos identifica-	dos ou suspeitos, devem ser adotados	s imediatame	nte ce proto	nolos definidos nela Secretaria	a Estadual da S	nida /SES.D II										

Em tarto e salar a generalização cominidado to subjetos, torem se notados introducina (aproducio territorio) pera discretaria Estabala de capação de calculado sobre o teto de ocupação estabelecido no artigo 5. 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (réd metros quadrados) por pessoa espaço abenio).

Para evitar agiomenções no transporte cofetivo de passageiros, recomenda-se os seguintes hosirios paras padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

Hosirio Padrão:

*Seniços essenciais : 8h - 17h

*Seniços essenciais : 9h - 18h

SINAL AMARELO NIVEL 2

	// Atividade				// Critérios de f	uncionamento		// Protocolos									
	II ALVIGUO				ii Cintelloa de l	ances manner no		Obrigatórios									
Essendal	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciamen to entre pessoas	Revezament o, escalas, senhas	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamenti grupos de risco	Afastame nto por suspeita ou surto *	Restrição específica à atividade
	Administração Pública	Serviços de saúde			100% dos trabalhadores	Padrão	100% do teto de	J	/	/	_	/	1	/	/	1	Refeitórios
	Municipal Administração Pública			_	Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores	Padrão	ocupação 100% do teto de	· ·	_	· ·	· /	· ·	_		· /	· ·	
SP	Municipal Administração Pública	Serviços de assistência social Serviços de segurança e ordem pública			Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores	Padrão	ocupação 100% do teto de	· /	· /	-/	-/	· /	./	-/	./	· /	Refeitórios
ESSENCIAIS	Municipal Administração Pública	Serviços de vigilância sanitária e			Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação 100% do teto de	· /	· ·	· /	· /	· /	· ·	· /	· /	· /	Refeitórios
ESS	Municipal Serviços de Utilidade Pública	acrocecuária Energia, água, esgoto, residuos,			Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho /	Padrão	ocupação 100% do teto de	./	/		./	1	./	./	./	1	
	Serviços de Utilidade Publica	telecomunições		_	Atend. domicilar	Padrao	ocupação	*	*	*	*	*	•	*	*	*	Refeitórios
	Comercio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essencials - Mercados e Farmacias (rua)			100% dos trabalahadores Presencial / Tele-entrega	Diferenciado	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
8	Administração Pública Municipal - Serviços não essenciais		MUITO		75% dos trabalhadores Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	·		V	V	✓	V	~	1	Refeitórios
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Casas noturnas, bares e pub	MUITO	100	Fechado		осцицио										
_	Cinemas e Casas de Eventos) Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Eventos, teatros, cinemas e similares	ALTO MUITO		Fechado												
so.	Cinemas e Casas de Eventos)		ALTO			2° a 6° - 13 às 18h	50% do teto de										Buffet Refeitório Restaura
RELIGIOSOS	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial restrito	sáb, dom/feriados 08 às 18 h	50% do teto de ocupação	✓	~	✓	✓	V	✓	✓	✓	✓	nte/Bar/Atvidades coletivas/SPA/Sauria/Sino
EE.	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Academias	MUITO		Fechado												
\$0	Outros Serviços	Agencia de Turismo, excursões e	MUITO		Fechado												
E SERVIÇOS	Outros Serviços	,			Presencial restrito	Padrão	25% dos	,	,	,	,	,	,	,			Refeitório/Buffet/ Atividades Infantis e
LAZERE		Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Presencial restmo	Padrao	assentos	~	~	· ·	·	*	·	*	· ·	~	Atividades Intentis e Eventos de Quaisquer Natureza
3	Parques, Jardins e Praças				Fechado Presencial restrito/	06 às 10:30h -											
	Praias do Itorial e águas internas			-	atividades físicas individuais e/ou	16:00 às 22:00	50% do teto de		_	/		1	~	1	/	1	Aparelhos de ginástica público/Atividades
					orientadas com distanciamento	toda população, 10:30-12:30h Idosos	ocupação										coletivas
	Educação Infantil e Ensino Fundamental		MUITO		Fechado												
.9	Ensino Médio		MUITO		Fechado												
EDUCAÇÃO	Ensino Superior		MUITO		Fechado												
E E	Demais estabelecimentos		MUITO		50% dos trabalhadores.	Posts	50% do teto de					./	./	./	./		Balaitórina (Ballat
	educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)		ALTO		Presencial restrito/horario agendado	Padrão	ocupação	,		·	Ť	•	•	,	*	*	Amenonical Buffet
ş	Indústria de Construção	Construção de edificios, Obras de infraestrutura e Servicos de Construção	MEDIO	•	75% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
NDÚSTRIA	Indústria de Transformação e Extrativa	Extração de Petróleo e Gás	MEDIO	-	75% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	V	1	1	Refeitórios
Z	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de apolo à extração de petroleo e cas natural	MEDIO	-	75% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	~	✓	✓	Refeitórios
						2º a 6º -feira 12 às 20h Comissio Contro											
_	Comércio Varejista	Comércio Varejista (Rua)	ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial /Tele-entrega	Comércio Centro 11 às 19h Finais de semana	50% do teto de ocupação	✓	~	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
						(todo comércio) 8 às 20h											
						2º a 6º -feira 12 às 20h											
_	Comércio Varejista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		50% dos trabalhadores	Comércio Centro 11 às 19h	50% do teto de		/	/	_	1	~	1	/	/	Refeitórios
_	Comercio Varejsta				Presencial /Tele-entrega	Finais de semana (todo comércio)	ocupação										
_						8 às 20h 2º a 6º -feira											
_					50% dos trabalhadores	12 às 20h Comércio Centro	50% do teto de	,			,						
_	Comércio Varejista	Móveis	ALTO	_	Presencial /Tele-entrega	11 às 19h Finais de semana	ocupação	*	*	*	*	*	•	*	*	*	Refeitórios
_						(todo comércio) 8 às 20h 2º a 6º -feira											
_						12 às 20h											
_	Comércio Varejista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrega	Comércio Centro 11 às 19h Finais de semana	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	~	✓	~	✓	✓	Refeitórios
8						(todo comercio)											
COMÉRCIC						2º a 6º -feira 12 às 20h											
8	Comércio Varejista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrega	Comércio Centro 11 às 19h Finais de semana	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
82						(todo comércio) 8 às 20h											
ENCI	Comércio Vareista	Ferragers, madeira e material de Construcao Civil	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrega	Padrão	75% do teto de	✓	V	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
IÃO ES		Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e	ALTO	-	50% dos trabalhadores	Padrão	75% do teto de	<	·	/	<	1	~	1	1	1	Refeitórios
ž	Comércio Varejista	ortopédicos			Presencial /Tele-entrega 50% dos trabalhadores		ocupação										Restaurantes/ Pragas de
	Comércio Varejista	Centros Comerciais	ALTO		1º Etapa - Drive Thru/ 2º EtapaPresencial Restrito	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	~	✓	~	✓	✓	Restaurantes/ Praças de Alimentação/Cinemas/Eve ntos/Atividades para criancas
		Shopping Centers	ALTO	-	50% dos trabalhadores 1º Etapa - Drive Thru/ 2º	12-20h	50% do teto de	_	_	/	_	/	/	/	/	1	Restaurantes/ Praças de Alimentação/Cinemas/Eve ntos/Atividades para criancas
	Comércio Varejista	Lojas de automoveis e Concessionarias			EtapaPresencial Restrito 50% dos trabalhadores.		ocupação 75% do teto de										
_	Comércio de Veiculos	(rua) Manutenção, Reparação de Veículos	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão	ocupação 75% do teto de	✓	V	✓	✓	✓	V	✓	✓	✓	Refeitórios
_	Comércio de Velculos	Automotores e Autopecas (rua)	MEDIO	-	Presencial / Teletrabalho	Padrão 2º a 6º -feira	ocupação	√	~	√	~	V	~	· ·	✓	✓	Refeitórios
_						12 às 20h											
	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista (rua)	MEDIO		50% dos trabalhadores Presencial/Drive Thru	11 às 19h Finais de semana	50% do teto de ocupação	V	✓	V	1	V	~	V	1	V	Refeitórios
						(todo comércio) 8 às 20h											
				pper .	50% dos trabalhadores		75% do teto de										
	Saúde	Clinicas e Consultorios da área da Saúde	ALTO		Presencial restrito/Atendimento individualizado	Padrão	75% do teto de ocupação	1	V	*	·	V	V	·	~	~	Refeitórios
			Multo	pare	50% dos trabalhadores		5000 de 40										
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	ALTO		Tele-entrega/Pague e leve	Padrão	50% do teto de ocupação	1	V	V	~	V	V	1	~	~	Saltio de Refeição
	Alimentação	Restaurantes buffet	MUITO ALTO		Fechado												
9	Alimentação	Padarias	MUITO	-	50% dos trabalhadores Presencial/Tele-	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	V	V	·	V	V	· /	~	1	Salão de Refeição
SERWÇOS			MUITO	gm.	entrega/Paque e leve 50% dos trabalhadores		ocupação 50% do teto de										
S	Alimentação	Lanchonetes	ALTO		Tele-entrega/Pague e leve	Padrão	ocupação	·	V	V	~	V	V	~	1	1	Refeitórios Refeitório/Buffet/
	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	MUITO		50% dos trabalhadores Presencial/Teletrabalho	Padrão	50% dos quartos	1	V	V	1	V	~	V	1	1	Mividades Infantis Hotels
	Serviços Profissionais Científicos e	Serviços de advocacia, contabilidade,	MEDIO	-	25% dos trabalhadores.	Padrão	50% do teto de	1	/	_	1	1	·	_	1	/	Eventos difoteis Quaisquer Natureza Refeitórios
		consultoria e similares Serviços de arquitetura e engenharia,	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão	ocupação 50% do teto de	·	· /	·	· ·	·	/	/	/	·	Refeitórios
	Técnicos Serviços Profissionais Científicos e	testes e análises técnicas Serviços veterinarios	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores.	Padrão	ocupação 50% do teto de	·	· /	·	·	1	1	/	/	/	Refelórios
	Técnicos Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	Estacionamento	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	50% do teto de	· /	V	✓	1	1	V	1	1	/	Refeitórios
	Serviços de tecnologia da informação		MUITO	-	25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrahalho	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	V	V	·	V	V	· ·	1	V	Refeitórios
	Atividades Administrativas e Servicos Complementares	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de	✓	V	V	·	V	V	· ·	1	/	Refeitórios
s o	Serviços Complementares Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de ocupação	1	✓	V	·	V	V	1	1	V	Refeitórios
RENIÇOS	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de ocupação	✓	✓	V	✓	✓	✓	V	V	V	Refeitórios
85		Cabeleireiros, saloes de beleza e demais atividades de tratamento de beleza	ALTO	-	50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrahalho	Padrão	50% do teto de ocupação	· /	V	<	1	1	V	· /	1	1	Refeitórios
	Outros Serviços	Manutenção, reparação e instalação de	MUITO		50% dos trabalhadores.	Padrão	50% do teto de	· ·	_	1	1	· ·	1	/	1	1	Refeitórios
	Outros Serviços Transporte de cargas	máquinas e equipamentos	ALTO		Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores		ocupação 100% do teto de		•			•	•		•	•	n-enemotics
	Transporte de cargas (qualquer modal)		ALTO		100% dos trabalhadores Presencial	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	V	V	~	V	~	·	1	1	
94							100% da										
NSPORTE	Transporte coletivo de passageiros (qualquer modal)		MUITO ALTO		100% dos trabalhadores Presencial	Padrão	capacidade sentado e 15% da capacadidade	1	V	V	1	V	✓	1	~	V	
TRANS							em pé										
F	Transporte coletivo de passageiros		MUITO		100% dos trabalhadores		100% da capacidade	_	1	,	,	,	,	_	/	/	
	intermunicipal		ALTO		Presencial	Padrão	sentado e 15% da capacadidade em pé	·	·	*	*	*	·	*	~	·	
*Em coro *	surtos epideminidalcos identifica-	tos ou suspeitos, devem ser adotados imed	liatamente or	protocolor -	fafinidos pala Sacontesia F-1	adual de Saries inn											
	,				,												

SINAL AMARELO NIVEL 1

	// Atividade				// Critérios de fu	ncionamento		// Protocolos Obrigatórios									
Selor	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciamen to entre pessoas	o, escalas,	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamento grupos de risco		Restrição especil à atividade
	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Administração Pública Municipal	Serviços de assistência social			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Administração Pública Municipal	Serviços de segurança e ordem pública			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Administração Pública Municipal	Serviços de vigilância sanitária e agropecuária			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Serviços de Utilidade Pública	Energia, água, esgoto, residuos, telecomunições			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Comercio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais - Mercados e Farmacias (rua)			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Horários específicos grupos de risco
ě,	Administração Pública Municipal - Serviços não essenciais		MUITO ALTO		100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Casas noturnas, bares e pub	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Eventos, teatros, cinemas e similares	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Clubes esportivos, recreativos e	MUITO		50% dos trabalhadores. Presencial restrito/horario	2º a 6º - 08 às 18h sáb, dom,feriados	75% do teto de	✓	✓	✓	√	/	1	✓	✓	<	Buffet/Atividade coletivas/SPA/Sa
	Cinemas e Casas de Eventos) Artes, Cultura e Lazer (Teatros.	similares	ALTO MUITO	_	agendado 50% dos trabalhadores.	07 às 19 h	ocupação 50% do teto de										coletivas/SPA/Sa
	Cinemas e Casas de Eventos)	Academias Agencia de Turismo, excursões e	ALTO MUITO		Presencial restrito/horario agendado	Padrão	ocupação	✓	✓	√	√	✓	✓	√	√	√	Aulas coletivas
	Outros Serviços	Agencia de Turismo, excursoes e passeios	ALTO		Fechado												
	Outros Serviços	Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Presencial restrito	Padrão	50% dos assentos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório/Buffet/Ev de Quaisquer Natu
	Parques, Praças e Jardins				Presencial restrito/ atividades individuais	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Praias do litorial e águas internas			-	Presencial restrito/ atividades físicas individuais e/ou orientadas com	06 às 22h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Atividades coletiv
	Educação Infantil e Ensino Fundamental		MUITO		distanciamento 50% dos trabalhadores Presencial	Diferenciado	50% do teto de	✓	~	~	✓	V	V	✓	V	✓	De acordo com por específica
Ão	Ensino Fundamental Ensino Médio		ALTO MUITO		restrito/Teletrabalho 50% dos trabalhadores	Diferenciado	ocupação 50% do teto de	1	/	· ·	~	·	·	·	amento Alastamento de recencia II de consensa de la consensa de co	/	De acordo com po
EDUCAÇÃO	Ensino Medio Ensino Superior		ALTO MUITO		Presencial restrito/EAD 50% dos trabalhadores	Diferenciado	ocupação 50% do teto de	·	·	/	·	/	·	•	1	·	especifica De acordo com por
8	Ensino Superior Demais estabelecimentos		ALTO		Presencial restrito/EAD 50% dos trabalhadores.	Direrenciado	ocupação 50% do teto de	*	· ·	•	*	•	•		,	Ý	especifica
	educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)		ALTO		Presencial restrito/horario agendado	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
TRIA	Indústria de Construção	Construção de edificios, Obras de infraestrutura e Servicos de Construção	MEDIO		100% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
INDÚSTI	Indústria de Transformação e Extrativa	Extração de Petróleo e Gás	MEDIO		100% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
Z	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoio à extração de petroleo e das natural	MEDIO		100% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores /	Padrão	100% do teto de ocupação 50% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Comércio Varejista	Comércio Varejista (Rua)	ALTO		Presencial /Teletrabalho 50% dos trabalhadores	12 - 20h	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Comércio Varejista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		PresencialRestrito/Tele- entrega	12 - 20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Comércio Varejista	Móveis	ALTO		50% dos trabalhadores PresencialRestrito/Tele- entrega	12 - 20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Comércio Varejista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		50% dos trabalhadores PresencialRestrito/Tele- entrega	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
٥	Comércio Varejista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		50% dos trabalhadores PresencialRestrito/Tele- entrega	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
COMÉRCIO	Comércio Vareiista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil	ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	nto por de suspeña vica vica vica vica vica vica vica vic	
8	Comércio Varejista	Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e	ALTO		100% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	Comércio Varelista	ortopédicos Centros Comerciais	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial/Drive Thru	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	√	V	<	Cinemas/Eventos/At es para criança
	Comércio Varelista	Shopping Centers	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial/ Drive Thru	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	V	✓	✓	✓	Cinemas/Eventos/Al es para criança
	Comércio de Veiculos	Lojas de automoveis e Concessionarias (rua)	MEDIO		75% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	V	
	Comércio de Veiculos	Manutenção, Reparação de Veículos Automotores e Autopeças (rua)	MEDIO		75% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		
	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista (rua)	MEDIO		25% dos trabalhadores Presencial Restrito/Tele- entreoa/oaque e leve	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Saúde	Clinicas e Consultorios da área da saúde	ALTO		75% dos trabalhadores Presencial restrito/Atendimento individualizado	Padrão	75% do teto de ocupação	√	✓	~	√	1	√	~	✓	✓	Refeitórios
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	MUITO ALTO MUITO		50% dos trabalhadores Presencial/Tele- entrega/Pague e Leve	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Alimentação	Restaurantes buffet	ALTO MUITO		Fechado 75% dos trabalhadores		75% do teto de										
SERVIÇOS	Alimentação	Padarias	ALTO		75% dos trabalhadores Presencial/Tele-entrega 50% dos trabalhadores	Padrão	ocupação	√	✓	~	✓	V	√	V	√	√	
SER	Alimentação	Lanchonetes	MUITO ALTO		50% dos trabalhadores Presencial/Pague e leve/Tele- entrega	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	V	✓	✓	✓	✓	✓	
	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	MUITO ALTO		75% dos trabalhadores Presencial/Teletrabalho	Padrão	75% dos quartos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Técnicos	Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e similares	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
1	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços veterinarios	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	Estacionamento	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Serviços de tecnologia da informação		MUITO ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	~	✓	✓	~	✓	✓	
	Atividades Adminiatrativas e Servicos Complementares	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Diferenciado	50% do teto de ocupação 50% do teto de	✓	✓	✓	V	✓	✓	✓	✓	✓	
SERVIÇOS	Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Diferenciado	50% do teto de ocupação 75% do teto de	V	V	V	/	·	·	·	V	V	
SER	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares Cabeleireiros, saloes de beleza e demais	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores.	Diferenciado	ocupação 75% do teto de	·	·	· ·	·	,	·	,	·	·	
	Serviços Pessoais	atividades de tratamento de beleza Manutenção, reparação e instalação de	ALTO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Diferenciado	ocupação 75% do teto de	V	V	V	V	V	V	V	V	V	
	Outros Serviços	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	ALTO MUITO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores	Diferenciado	75% do teto de ocupação 100% do teto de	V	✓ .	√	V	√	✓	V	√	✓ .	
	Transporte de careas				Presencial	Padrão	ocupação	V	V	V	V	V	V	~	V	V	
ŀ	Transporte de cargas (qualquer modal)		ALTO	_	1009/ dog tb-thd		100% dos										
2	Transporte de cargas (qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros (qualquer modal)		MUITO ALTO MUITO		100% dos trabalhadores Presencial	Padrão	assentos e 25% capacidade em pé 100% dos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

[&]quot;O percentual relativo à taxa de occupação é cálculado aobre o teto de ocupação estabelecido no arigo 5. Afril (quato metros quadrados) por pessoe em espaço fechado e 3m² (três metros quadrados) por pessoe espaço aberto)

Para evitar aglomerações no transporte coletivo de passageiros, recomenda-se os seguintes horários para padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

*Seniços essenciais: 8h - 17h

*Seniços essenciais: 9h - 18h